



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itapemirim-ES**, torna público, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, juntamente com parecer da Assessoria Jurídica e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por **Inexigibilidade de Licitação** a empresa **SYSTEM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**, no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), onde o servidor **Marcelo Leite da Silva** irá participar do curso de capacitação **"E-Social: As novas oportunidades e riscos"**, no dia 25 de Março de 2017, no Auditório do Sinsaudep, em São Paulo-SP.

Processo nº 161/2017.

Itapemirim-ES, 22 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA

PORTARIA Nº 104, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora **Eliane de Lourdes Gonçalves Bersani**, para substituir a servidora **Lucimar Pereira da Silva**, no Cargo em Comissão de Coordenadora de Serviços Gerais, de referência CC-4 deste Poder Legislativo, em virtude de férias por 10 dias.

Parágrafo único. Fica garantida a servidora substituta, a percepção do vencimento do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/03/2017, até 29/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 22 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108